



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 176/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

R E S O L V E:

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **JOSÉ WILSON DE ALMEIDA LIRA**, no cargo de SERVENTE DE OBRA, Referência 2, com lotação na Secretaria das Administrações Regionais, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 19/09/2012.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.